

GRAZZIOTIN S/A
CNPJ: 92.012.467/0001-70 - NIRE: 43300002624
COMPANHIA ABERTA

AVISO AOS ACIONISTAS

Aumento de Capital Social por Subscrição Privada de Ações

A Grazziotin S/A, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 09/04/2026, foi aprovado um aumento de capital da Companhia de forma privada e dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

Aumento do Capital:

O aumento de capital foi aprovado pelo Conselho de Administração, a ser realizado mediante a emissão, para subscrição privada, de ações ordinárias e preferenciais, observados os termos e condições a seguir:

1. Valor do Aumento:

No mínimo R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), e, no valor máximo de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

2. Quantidade e Espécie de Ações Emitidas:

Emissão de, no mínimo, 415.944 (quatrocentas e quinze mil, novecentas e quarenta e quatro) ações ordinárias e 569.472 (quinhentas e sessenta e nove mil, quatrocentas e setenta e duas) ações preferenciais; e, no máximo, 831.888 (oitocentas e trinta e uma mil, oitocentas e oitenta e oito) ações ordinárias e 1.138.944 (um milhão, cento e trinta e oito mil, novecentas e quarenta e quatro) ações preferenciais.

3. Preço de Emissão:

O preço de emissão foi fixado em R\$ 25,37 (vinte e cinco reais e trinta e sete centavos) para ambas as espécies, nos termos do artigo 170, § 1º, III, da Lei das S.A., com base na cotação das ações da Companhia na B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). A Administração entende que esse critério é o mais adequado para evitar diluição injustificada dos atuais acionistas. A decisão foi subsidiada por laudo independente, que detalha o critério adotado e seus fundamentos econômicos.

4. Subscrição e Homologação Parcial:

Será admitida a subscrição parcial e a conseqüente homologação parcial do aumento de capital caso seja verificada a subscrição de novas ações correspondentes à quantidade mínima de ações e ao valor mínimo do aumento de capital.

5. Destinação dos Recursos:

Os recursos oriundos do aumento de capital serão destinados a preservação da estrutura de capital e da posição de caixa da Companhia e para fazer frente às necessidades de manutenção do projeto de reestruturação de nossas lojas.

6. Direito de Subscrição:

Observados os procedimentos estabelecidos pelo Itaú S.A., agente escriturador das ações de emissão da Companhia, e pela Central Depositária de Ativos da B3, os acionistas terão direito de preferência para subscrever ações nas seguintes classes e proporções:

ação ordinária: proporção de 0,0837094502 novas ações ordinárias para cada 1 (uma) ação ordinária;

ação preferencial: proporção de 0,0837086051 novas ações preferenciais para cada 1 (uma) ação preferencial, e 0,0000008451 em ações ordinárias.

Em percentuais os acionistas detentores de ações poderão subscrever:

ação ordinária: poderão subscrever uma quantidade de novas ações ordinária que representem 8,3709450265 em ações ordinárias;

ação preferencial: poderão subscrever uma quantidade de novas ações preferenciais que representem 8,3708605128%, e 0,0000845137% em ações ordinárias.

As frações de ações serão desconsideradas, agrupadas em ações inteiras e destinadas à subscrição de sobras, exclusivamente pelos subscritores que manifestarem interesse. Persistindo sobras, a Companhia realizará leilão em bolsa. Ainda, a Companhia poderá promover um leilão em bolsa, caso restar sobras não subscritas.

7. Data Corte:

As ações de emissão da Companhia adquiridas a partir do dia 15 de abril de 2026 (inclusive) não farão jus ao direito de preferência pelo acionista adquirente, sendo negociadas “ex” direitos de subscrição.

8. Direitos das Novas Ações:

As ações emitidas no aumento de capital terão os mesmos direitos das ações da mesma espécie já existentes, inclusive a dividendos, juros sobre capital próprio e demais remunerações, a partir da homologação do aumento de capital.

9. Forma de Integralização:

As ações serão integralizadas 100% à vista, em 14 de maio de 2026, em moeda corrente nacional.

10. Prazo de Exercício do Direito de Preferência:

O direito de preferência deverá ser exercido no prazo decadencial de 30 (trinta) dias, iniciando-se em 15 de abril de 2026 e encerrando-se em 14 de maio de 2026.

11. Procedimento para Subscrição das Ações:

Os acionistas com ações custodiadas na Central Depositária da B3 deverão exercer o direito de subscrição por meio de seus respectivos agentes de custódia. Já os acionistas com ações escrituradas no agente escriturador da Companhia (Banco Itau), deverão exercer o direito de subscrição na agência de sua escolha.

12. Tratamento de Sobras:

Encerrado o período de subscrição, havendo ações não subscritas, ainda que atingida a subscrição mínima, os acionistas que tiverem manifestado interesse na reserva de sobras no boletim de subscrição participarão do rateio. Concluído esse rateio, a Companhia poderá, a seu critério, realizar rateio adicional ou promover leilão de sobras, nos termos do art. 171, §7º, “b”, da Lei das S.A.

13. Cessão de Direito de Preferência na Subscrição:

O direito de preferência poderá ser livremente cedido a terceiros, nos termos do artigo 171, § 6º, da Lei das S.A. A cessão deverá observar os procedimentos do escriturador, para ações registradas em livro próprio, ou dos respectivos agentes de custódia, no caso de ações custodiadas na Central Depositária de Ativos, conforme as regras aplicáveis.

14. Documentação para Subscrição de Ações e Cessão de Direitos:

Os acionistas com direitos de subscrição custodiados na Central Depositária de Ativos deverão consultar seus respectivos agentes de custódia quanto aos procedimentos aplicáveis.

Os acionistas com direitos registrados no escriturador poderão exercer ou ceder seus direitos diretamente, mediante apresentação de documentos de identificação e, no caso de pessoas jurídicas, dos atos societários que comprovem os poderes de representação.

A representação por procuração dependerá de instrumento público com poderes específicos. Investidores residentes no exterior poderão ser solicitados a apresentar documentação adicional, conforme a legislação aplicável.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o aumento de capital, nos termos da regulamentação vigente. Informações adicionais estão disponíveis na Área de Relações com Investidores.

Passo Fundo RS, 09 de abril de 2026.

Renata Grazziotin
Diretora de Relação com Investidores